

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
28/11/2024 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



Allianz



youuse



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 29/11 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1081/2024

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **28/11/2024 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes – JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **28/11/2024** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apreçado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreçados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **28/11/2024 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 -O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance	
Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5- É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacs, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na langarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATACÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 AO 24
AZUL SEGUROS - LOTES 25 AO 61**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade

do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, conteúdo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 62 AO 81

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apreçoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembarcado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvo.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a

mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•**Kit Gás:** Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•**Estampagem:** A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•**Odômetro:** Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o Km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•**Salvados de enchentes/alagamento:** Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•**Salvados blindados:** A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•**Entrega de documentos:** Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•**Retirada do salvado:** São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS OMNI - LOTES 82 E 101

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emittidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo arrematante as exigências e regularização do DETRAN. Eventuais débitos com valor de até R\$ 500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e análise), com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não há valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano. Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo a OMNI e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 83 AO 100

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 e 2024 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes **"SUCATAS"**, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 24



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO SZE 1.6MT, 2021/2022, PRATA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****J988098
OBS: MEDIA MONTA

002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS PICANTO EX4 1.0 AT FF, 2015/2016, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****T014986
OBS: PEQUENA MONTA

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2019, VERMELHA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0355536
OBS: PEQUENA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC SPORT MT 2.0, 2019/2019, PRATA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****Z206300
OBS: MEDIA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WK ADVEN 1.8, 2008/2009, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****4259864
OBS: MEDIA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2024/2024, AZUL, S*****9, GASOLINA, CHASSI: *****0014313
OBS: PEQUENA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA APREMIUMH 1.8, 2020/2020, CINZA, R*****2, GASOLINA/ALCOOL/ELÉTRICO, CHASSI: *****4007170
OBS: MEDIA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2016, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****P520336
OBS: MEDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, CONSTA INFORMAÇÃO DE SINISTRADO/RECUPERADO NO CRLV.

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO SUZUKI GSXR750, 2015/2016, AZUL, F*****7, GASOLINA, CHASSI: *****M100695
OBS: MEDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY TIGGO 5X TXS, 2021/2022, CINZA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****B018491
OBS: MEDIA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2020/2021, PRETA, Q*****2, FLEX, CHASSI: *****J349934
OBS: MEDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER 16D 4X2, 2012/2013, PRATA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****J475794
OBS: MEDIA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT IDEA ADVENTURE DUAL 1.8, 2010/2010, PRATA, E*****7, FLEX, CHASSI: *****2150400
OBS: MEDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GLA 200FF, 2017/2018, CINZA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****M003524
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., PEQUENA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - IVECO DAILY 35S14 CS, 2009/2010, BRANCA, K*****9, DIESEL, CHASSI: *****8414282
OBS: MEDIA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW X1 X25I ACTIVE 2.0, 2017/2018, PRETA, Q*****6, FLEX, CHASSI: *****4A39412
OBS: MEDIA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD TRANSIT AJAX 16P, 2022/2022, BRANCA, R*****9, DIESEL, CHASSI: *****U001904
OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2010/2010, PRETA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****P087196

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: *****8063411

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO HD WK E, 2019/2020, BRANCA, Q*****8, GASOLINA, CHASSI: *****9139167

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT OROCH 16 4X2, 2019/2020, BRANCA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****J891472

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE LAND ROVER R.R SPT 3.0 TD HSE, 2015/2016, BRANCA, B*****8, DIESEL, CHASSI: *****A548333

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO HD WK E, 2017/2018, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****9083044

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI 20, 2022/2023, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****2117974

043) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX CL SBV 1.6, 2017/2017, PRATA, K*****1(SP), FLEX, CHASSI: *****4049362
OBS: VEICULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARÁ A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, MEDIA MONTA

044) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI TUCSON GLS 20L, 2008/2009, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****U029922
OBS: PEQUENA MONTA

045) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE, 2013/2014, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****B027402
OBS: PEQUENA MONTA

046) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2013/2013, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****1242626
OBS: MEDIA MONTA

047) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER 16 E CVT, 2018/2019, PRATA, Q*****8, FLEX, CHASSI: *****J601228
OBS: PEQUENA MONTA

048) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2010/2011, PRETA, L*****8, FLEX, CHASSI: *****4051569
OBS: MEDIA MONTA

049) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOLF HIGHLINE AA 1.4, 2014/2015, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****W082076
OBS: MEDIA MONTA

050) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI ELANTRA 2.0, 2016/2017, PRATA, Q*****4, FLEX, CHASSI: *****U283743
OBS: MEDIA MONTA

051) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA RAV4 4X2 20L, 2015/2015, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: *****J035179
OBS: MEDIA MONTA

052) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CORSA SEDAN PREMIUM 1.4, 2009/2010, BEGE, K*****8, FLEX, CHASSI: *****C101488
OBS: MEDIA MONTA

053) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, PRATA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****P059384
OBS: MEDIA MONTA

054) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO WAY 1.0, 2015/2016, VERMELHA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****0703419
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCENDIO.

055) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2.0, 2008/2009, CINZA, H*****1, FLEX, CHASSI: *****B157008
OBS: MEDIA MONTA

056) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA HILUX SW4 SRV4X4, 2013/2013, PRATA, K*****4, DIESEL, CHASSI: *****6513376
OBS: MEDIA MONTA

057) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207 ESCAPE 1.6, 2010/2010, PRATA, K*****2, FLEX, CHASSI: *****B058601
OBS: MEDIA MONTA

058) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX ROUTE 1.6, 2009/2010, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****A020516
OBS: MEDIA MONTA

059) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2018/2018, VERMELHA, K*****3, FLEX, CHASSI: *****YH74670
OBS: MEDIA MONTA

060) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY TIGGO 2 1.5 LOOK, 2021/2022, BRANCA, R*****5, FLEX, CHASSI: *****A002563
OBS: MEDIA MONTA

061) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 10 SV, 2015/2015, PRATA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****B101235
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 62 ao 81



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

062) ALLIANZ SEGUROS S/A - HONDA CIVIC LXS, 2008/2008, PRATA, M*****7, FLEX, CHASSI: *****Z261437
OBS: PEQUENA MONTA

063) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2023/2023, AZUL, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****R010570
OBS: MEDIA MONTA

064) ALLIANZ SEGUROS S/A - CITROËN C3 GLX 14, 2010/2011, BRANCA, M*****0, FLEX, CHASSI: *****B538224
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

Lotes 25 ao 61



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

025) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE, 2014/2014, PRATA, O*****7, FLEX, CHASSI: *****5922180
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE COLISÃO SEGUIDA DE ALAGAMENTO

026) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET MERIVA JOY, 2005/2005, PRATA, A*****1, GASOLINA, CHASSI: *****C277531
OBS: SUCATA SEM MOTOR

027) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA, 1998/1999, VERMELHA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****4097582

028) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT LOGAN EXP 16 SCE, 2019/2020, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****J843419

029) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE PEUGEOT 207 SW XR S 1.4, 2008/2009, PRETA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B004916

030) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T CROSS TSI, 2023/2023, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: *****4041703

031) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS HA PLS 15CNT, 2021/2022, PRETA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****8157884

032) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 1.4 MT LT, 2013/2014, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****G190106

033) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT LOGAN EXP 1.6, 2008/2009, PRETA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****J100154

034) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE, 2014/2014, PRETA, K*****0, FLEX, CHASSI: *****5909815

035) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LTZ, 2014/2014, BRANCA, L*****2, FLEX, CHASSI: *****G311529
OBS: MEDIA MONTA

036) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXP 16 HP, 2013/2013, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****J640898
OBS: MEDIA MONTA

037) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE, 2013/2014, PRATA, F*****3, FLEX, CHASSI: *****B006889
OBS: PEQUENA MONTA

038) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - JEEP RENEGADE LGTD T270 1.3, 2023/2024, CINZA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****K554567
OBS: MEDIA MONTA

039) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****5808196
OBS: MEDIA MONTA

040) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN VERSA EXCL CVT 1.6, 2024/2025, PRATA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****L802490
OBS: PEQUENA MONTA

041) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN KICKS ADVANCE CVT 1.6, 2023/2023, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B118319
OBS: MEDIA MONTA

042) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z, 2019/2019, PRETA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****0010675
OBS: PEQUENA MONTA

065) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA BIZ 125, 2022/2023, PRATA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****R023013
OBS: MEDIA MONTA

066) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD ECOSPORT FSL AT 1.5, 2018/2018, VERMELHA, P*****6, FLEX, CHASSI: *****8697290
OBS: MEDIA MONTA

067) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2021/2021, AZUL, R*****0, GASOLINA, CHASSI: *****0012318
OBS: PEQUENA MONTA

068) ALLIANZ SEGUROS S/A - HYUNDAI TUCSON TURBO GLS, 2018/2019, PRETA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: *****B010295
OBS: PEQUENA MONTA

069) ALLIANZ SEGUROS S/A - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2009/2009, PRATA, M*****0, FLEX, CHASSI: *****8442309
OBS: MEDIA MONTA

070) ALLIANZ SEGUROS S/A - HYUNDAI CRETA 16A SMT PL, 2020/2021, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****P210698
OBS: MOTOR E CAIXA DE MARCHA DESMONTADOS E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR E DA CAIXA DE MARCHA POR CONTA DO ARREMATANTE. PEQUENA MONTA

071) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA XRE 190, 2023/2023, VERMELHA, S*****9, FLEX, CHASSI: *****R111644
OBS: MEDIA MONTA

072) ALLIANZ SEGUROS S/A - CITROËN C3 Aircross GLXA, 2012/2013, BRANCA, O*****1, FLEX, CHASSI: *****B541332
OBS: PEQUENA MONTA

073) ALLIANZ SEGUROS S/A - HYUNDAI CRETA 20A PRESTI, 2018/2019, CINZA, Q*****9, FLEX, CHASSI: *****P096923
OBS: MEDIA MONTA

074) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS, 2023/2023, AZUL, S*****6, FLEX, CHASSI: *****0017196
OBS: PEQUENA MONTA

075) ALLIANZ SEGUROS S/A - CITROËN C4 Cactus Shine T, 2018/2019, PRATA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****B500045
OBS: MEDIA MONTA

076) ALLIANZ SEGUROS S/A - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2021/2021, PRATA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****R005332
OBS: MEDIA MONTA

077) ALLIANZ SEGUROS S/A - HONDA CIVIC LXR, 2014/2015, PRATA, P*****1, FLEX, CHASSI: *****Z214837
OBS: MEDIA MONTA

078) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET ONIX 1.4AT LTZ, 2018/2019, VERMELHA, Q*****1, FLEX, CHASSI: *****G205830
OBS: MEDIA MONTA

079) ALLIANZ SEGUROS S/A - GM - CHEVROLET TRACKER T A LT, 2023/2023, BRANCA, S*****5, FLEX, CHASSI: *****R134565
OBS: MEDIA MONTA

080) ALLIANZ SEGUROS S/A - FIAT TORO VOLCANO AT D4, 2018/2019, BRANCA, Q*****5, DIESEL, CHASSI: *****KC26045
OBS: MEDIA MONTA

081) ALLIANZ SEGUROS S/A - SEMI REBOQUE LIBRELATO BTFANCR 3E, 2021/2021, PRETA, G*****1, CHASSI: *****C000907
OBS: MEDIA MONTA

086) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE FIAT PUNTO ATTRACTIVE, 2013/2013, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****1267674

087) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2008/2008, BRANCA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****8827848

088) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE HYUNDAI HB20S 10M EVOLUT, 2020/2020, PRATA, I*****7, FLEX, CHASSI: *****P064815

089) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - HONDA FIT EX CVT, 2015/2015, CINZA, L*****3, FLEX, CHASSI: *****Z259966
OBS: MEDIA MONTA

090) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - PEUGEOT 207 PASSION XS A, 2011/2012, BRANCA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****B030583
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO

091) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - HYUNDAI HB20S TCIM COMP, 2018/2019, BRANCA, Q*****9, FLEX, CHASSI: *****P947158
OBS: MEDIA MONTA

092) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET COBALT LTZ 1.8, 2016/2016, CINZA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****B170566
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE

093) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - FORD FIESTA, 2014/2014, PRATA, P*****5, FLEX, CHASSI: *****8108057
OBS: MEDIA MONTA

094) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - FIAT SIENA EL 1.4, 2012/2013, BRANCA, O*****0, FLEX, CHASSI: *****4028478
OBS: MEDIA MONTA

095) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET ZAFIRA COMFORT, 2009/2009, PRETA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****C170228
OBS: MEDIA MONTA

096) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - VW - VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6, 2012/2013, PRATA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****P006435
OBS: MEDIA MONTA

097) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - RENAULT SANDERO EXP 16, 2013/2014, PRETA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****J725247
OBS: MEDIA MONTA

098) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - TOYOTA ETIOS SD X, 2015/2016, CINZA, J*****4, FLEX, CHASSI: *****2103303
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2023 E 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE

099) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - HYUNDAI HB20 1.6A PREM, 2014/2015, PRATA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****P315814
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

100) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - RENAULT LOGAN EXP, 2011/2012, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****J932113
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 101



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

101) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - RENAULT FLUENCE DYN20A, 2012/2013, PRETA, F*****2, FLEX, CHASSI: *****L191124
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, REGULARIZAÇÃO E CUSTOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lote 82



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

082) OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN SANTANA, 2004/2004, VERDE, L*****7, ALCOOL, CHASSI: *****P005777
OBS: ETIQUETA PORTA DANIFICADA. ETIQUETA DO MOTOR E DO PISO AUSENTES.

Autorizado por:

Lotes 83 ao 100



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

083) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE HYUNDAI HB20 1.0M COM-FOR, 2017/2017, CINZA, G*****8, FLEX, CHASSI: *****P763667

084) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE GM - CHEVROLET CLASSIC LS, 2013/2014, VERDE, L*****0, FLEX, CHASSI: *****B212506

085) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - SUCATA DE GM - CHEVROLET PRISMA 1.4AT LTZ, 2017/2018, VERMELHA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****G172662
OBS: SUCATA SEM MOTOR E CAIXA DE MARCHA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no pátio G2

85
87
23
25
17
15
100
21
81
82

				77
	69	73	68	80
92	90	97	53	22
34				
49	57	33	36	16
61				30
13	91	5	50	10
48	93	18	78	24
				26
27	8	83	64	95
32				
31	52	20	75	38
2	99	59	43	12
19				4
11	88	35	39	29
55	86	89	72	51
46				44
1	45	62	58	56
37				79
54	7	47	66	60
	41	14	70	

84	28	101
98	96	94

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

29/11/2024
6ª FEIRA - 15h

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

02/12/2024
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

04/12/2024
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

05/12/2024
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



(21) 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br